

Credor
8375
cont.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Secretaria de Administração

TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 003/2019
Contrato 049/2019

Pelo presente Termo Aditivo que celebram entre si, de um lado a Municipalidade de Herval, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Pinto Bandeira, n.º 671, inscrita no CNPJ n.º 88080379/0001-38 representado neste ato pelo seu Prefeito Sr. Rubem Dari Wilhelmsen, sob o n.º CPF 136.464.940-34, doravante denominado de CONTRATANTE e do outro lado, a Empresa Santa Maria Consultoria Florestal, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua Vanderlei de Almeida, n.º 535, Itaara/RS, CNPJ 20.332.699/0001-02, neste Ato representado pelo Sr. Telmo Almansa da Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 993.929.760-20, denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 049/2019, oriundo do processo Pregão Presencial 003/2019, para Prestação de Serviço de Elaboração de Projeto Ambiental e Consultoria Técnica para Obtenção da Licença Ambiental (Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação) do Pátio de Compostagem e Resíduos de Poda, homologado no dia 07/03/2019, mediante as cláusulas que seguem:


Cláusula Primeira: Fica estabelecida através deste Aditivo a suspensão do contrato 049/2019, referente ao Serviço de Elaboração de Projeto Ambiental e Consultoria Técnica para Obtenção da Licença Ambiental (Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação) do Pátio de Compostagem e Resíduos de Poda, conforme Art. 65, Inc. II, Alínea "b, da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: O contrato ficará suspenso, até que o município conclua a construção do pátio de compostagem. Dessa forma a 3ª e última etapa poderá ser concluída pela empresa.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

E assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, assinam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma para que surta os efeitos legais.

Herval, 13 de julho de 2020.


Telmo Almansa da Silva
Contratado


Rubem Dari Wilhelmsen,
Prefeito

De Acordo: _____